LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012. Nome: 047.340.793-07 JALLESON O OUIGIA CIMENS Origem da deficiência: FRANCISCO Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência. Acrosoc visua, sem o com conteção formo ornoro: 20120 C70-10/154.4 A cundorcopio Newo Sinco norma em outo entero e AROHADO en outo Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário. compo de visão à 65605000. 5/ um poções de □ I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um III a- Visão Monocular- conforme parecer CONJUR/MTE ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade comprometimento da função física, apresentando-se sob a visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que forma de 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista). □ paraplegia □ paraparesia Obs: Anexar laudo oftalmológico ☐ monoplegia ☐ monoparesia ☐ IV- Deficiência Intelectual- funcionamento intelectual ☐ tetraplegia ☐ tetraparesia significativamente inferior à média e limitações associadas a ☐ triplegia □ triparesia duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: hemiplegia hemiparesia □ a) - Comunicação;□ b) - Cuidado pessoal; ostomia □ amputação ou ausência de membro ☐ paralisia cerebral C) - Habilidades sociais; membros com deformidade congênita ou adquirida 🗆 d) - Utilização de recursos da comunidade: nanismo (altura e) - Saúde e segurança; ☐ f) - Habilidades acadêmicas; Outras - especificar: g) - Lazer; h) - Trabalho Obs: Anexar laudo do especialista. IV a- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme ☐ II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva frequências de 500HZ, 1 000HZ, 2 000Hz e 3 000Hz participação na sociedade em igualdade de oportunidades Obs: Anexar audiograma com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de inicio das manifestações e citar as ☐ III- Deficiência Visual limitações para habilidades adaptativas). () cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, Obs: Anexar laudo do especialista com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) □ IV b- Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos Autista Obs: Anexar laudo do especialista. igual ou menor que 60º ☐ V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do deficiências. (Assinalar cada uma acima) campo visual em graus. Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, Dr. Hegel Bessa Jorge Oftalmologista CREMEC - 12154 / RQE - 7507 Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência /reabilitados da empresa Autorizo a apresentação deste Assinatura do empregado Laudo e exames ao Ministério do Trabalho.